**INDICAÇÃO N° 1110/2023**

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUSÃO DE ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO NA CESTA BÁSICA DISTRIBUÍDA ÀS FAMÍLIAS CARENTES NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**ZÉ DA PANTANAL – MDB**, vereador com assento nesta casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Assistência Social e à Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de o Poder Executivo Municipal incluir absorvente íntimo feminino na cesta básica distribuída às famílias carentes no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o objetivo da presente propositura é o de assegurar o direito às mulheres mais pobres, amenizado um drama social e familiar que afeta a milhões de mulheres em idade fértil.

Considerando que um dos mais sérios problemas de saúde pública, e que afeta as mulheres em idade reprodutiva, ou seja, entre 10 e 49 anos, é a dificuldade de acesso aos absorventes íntimos.

Considerando que, na falta do mesmo, as mulheres, e meninas em especial, fazem uso de miolo de pão, roupas velhas, tiras de pano de chão, papel higiênico, jornal – ou mesmo nada. Por falta de absorvente, não frequentam a escola, não podem trabalhar fora, e são excluídas de atividades sociais.

Considerando que, no Brasil, pelo menos 22,5 milhões de mulheres inscritas no CadÚnico, em idade fértil, tenham dificuldades, em diferentes graus, para ter acesso ao absorvente íntimo.

Assim, solicitamos o apoio dos Senhores Parlamentares para a presente iniciativa.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de novembro de 2023.

**ZÉ DA PANTANAL**

**Vereador MDB**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | | | |
|  | | |  |  |
|  | | |  |  |